

Lei Municipal nº 35/82, de 29 de Setembro de 1982.

Da Denominação a Logradouro Público Situado
em Bairro que Menciona.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro público situado no Bairro João Calichio, nesta
cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, com localiza-
ção central, passa a denominar-se Rua Joelino Bento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 29 de Setembro
de 1982.

João Filho
Prefeito

Prefeito Municipal
J. Administrativa.